



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Wagner de Campos Rosário, ex Ministro da CGU, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas, no período de 2015 a 2025.

Como se sabe, a Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão central de controle interno do Poder Executivo Federal. Sua atuação se baseia na fiscalização, auditoria e combate a irregularidades e corrupção, visando a defesa do patrimônio público.

Portanto, considera-se relevante a oitiva do Sr. Wagner Rosário, ministro-chefe da CGU de 2017 a 2022, para que esta Comissão compreenda com maior profundidade a atuação da CGU e do governo brasileiro à época: quais medidas foram ou deixaram de ser implementadas, se foram feitas auditorias, medidas cautelares, recomendações, o grau de cumprimento dessas recomendações e os entraves enfrentados para a correção das falhas



estruturais. Além disso, possibilitará avaliar a continuidade das ações de controle e a necessidade de aperfeiçoamento institucional para que casos de fraudes previdenciárias não se repitam.

Diante do exposto, mostra-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Sr. Wagner de Campos Rosário, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 3 de outubro de 2025.

Deputado Paulo Pimenta
(PT - RS)

